



David

Município de Castro Marim Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO
POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS PARA
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –
SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (DESIGN E COMUNICAÇÃO)**

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- Adriano Diogo de Miranda Teixeira **a)**
- Ana Margarida da Rosa Fernandes **a)**
- Beatriz Correia Relego Gomes **b)**
- Bruno Filipe Marques Pereira **a)**
- Maria Calvino Fernandes **c)**
- Marta Filipa Costa Lopes Cavaco **a) c)**
- Martinho Jacinto dos Santos Fernandes **a)**
- Rider Miguel Rosado Serra **a)**
- Vanda Raquel de Jesus Pereira **a)**

a) Intenção de excluir os candidatos por possuírem a licenciatura não enquadrada na CNAEF 213 por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, Portaria 256/2005, de 16 de março, de acordo com o estipulado no ponto 8, do Aviso de Abertura publicado na página eletrónica do Município;

b) Intenção de excluir a candidata por não ter apresentado comprovativo do reconhecimento, equivalência ou registo do grau académico do certificado de habilitações literárias obtido no estrangeiro, de acordo com o estipulado na alínea a) do ponto 12, do Aviso de Abertura publicado na página eletrónica do Município;

c) Intenção de excluir as candidatas por não terem apresentado cópia do certificado de habilitações literárias exigido, de acordo com o estipulado na alínea a) do ponto 12, do Aviso de Abertura publicado na página eletrónica do Município;



Município de Castro Marim

Câmara Municipal

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário, que se encontra disponível na página eletrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 13 de julho de 2026

O Presidente do Júri,

David do Livramento
David do Livramento Braz Rodrigues
Chefe de Divisão